



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV

---

**PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 450, de 04 de fevereiro de 2026.**

“Adicional por tempo de serviço/Quinquênio”

**CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 01/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **ROBSON ADÃO MARTINS RIBEIRO**, RI: 0001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2026.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 04 de fevereiro de 2026.

**Claudia Leoncio da Silva**  
Superintendente  
CP RPPS DIRIG II TOTUM  
CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 04 de fevereiro de 2026.